



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

Ciclo de Estudos: Psicologia da Educação e do Aconselhamento

Designação

Dificuldades, Diferenças e Equidade na Aprendizagem

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Maria Dulce Gonçalves

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

Uma aula teórico-prática (4h) por semana. Não existe limite de inscrição.

Objetivos

1. Identificar riscos, diferenças e dificuldades na aprendizagem
2. Compreender o carácter multidimensional de dificuldades e potencialidades de aprendizagem
3. Colaborar com equipas multidisciplinares no quadro de uma educação inclusiva
4. Desenvolver procedimentos de avaliação, intervenção e apoio psicopedagógico especializado
5. Promover o desenvolvimento integral de todos os alunos, ao longo de todo o percurso escolar
6. Caracterizar o papel do Psicólogo na monitorização, validação e investigação em contexto educacional

Competências a desenvolver

Pretende-se que os alunos sejam capazes de:

1. Identificar, avaliar e caracterizar dificuldades e diferenças individuais na aprendizagem
2. Monitorizar progressos e sugerir medidas de promoção do sucesso educativo
3. Elaborar propostas de intervenção psicossocial e apoio psicopedagógico para alunos em risco e populações vulneráveis
4. Integrar equipas multidisciplinares
5. Aconselhar e formar diferentes agentes educativos em contexto colaborativo e multicultural

Pré-Requisitos (Precedências) * (não se aplica)



Conteúdos programáticos

1. Desenvolvimento, diversidade e multiculturalidade: princípios e pressupostos para uma educação global e inclusiva.
2. Implementação de sistemas multinível: desenvolvimento, validação e melhoria contínua.
 - a) Modelo de Resposta à Intervenção: experiências e resultados internacionais
 - b) Desenho universal para a aprendizagem e monitorização de progressos.
 - c) Avaliação e estimulação de potenciais de aprendizagem.
 - d) Práticas de diferenciação pedagógica para uma educação inclusiva.
 - e) Aconselhamento e formação de professores, auxiliares e outros agentes educativos.
 - f) Aconselhamento e envolvimento parental.
3. Avaliação e apoio psicopedagógico especializado a alunos em risco e a grupos vulneráveis: estudos de caso.
 - a) Dificuldades na Aprendizagem da Leitura, Escrita, Cálculo e Resolução de Problemas
4. Comunidades de aprendizagem e trabalho colaborativo em equipas multidisciplinares.
5. Consultoria e liderança educacional: contributos para a equidade e qualidade na escola.

Bibliografia

Brown-Chidsey, R., & Steege, M. (2010). *Response to intervention: Principles and strategies for effective practice*. Guilford.

Dweck, C. (2006). *Mindset: The new psychology of success*. Ballantine Books.

Jimerson, S., Burns, M., & VanDerHeyden, A. (Eds) (2016). *The handbook of response to intervention: Science and practice of multi-tiered systems of support* (2nd Ed.). Springer Science.

OECD (2012). *Equity and quality in education: Supporting disadvantaged students and schools*. OECD Publishing.

Shapiro, E.S. (2011). *Academic skills problems: Direct assessment and intervention*. Guildford Press.

Métodos de ensino

Exposição, questionamento e debate, análise crítica de publicações científicas e de resultados de investigação, análise de documentos e normativos legais, oportunidades de observação no terreno de bons modelos e de boas práticas, nomeadamente através de estudos de casos e observação de projetos educativos inovadores, trabalho de pesquisa e exercícios práticos de aplicação.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação: trabalhos teórico-práticos, individuais e de grupo, a realizar ao longo do semestre.

Regime Final Alternativo: ocorre em primeira, segunda época ou época especial, exclusivamente através de exame.



Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

- a) Trabalho individual entregue em MOODLE até ao final do mês de Março - correspondendo a 30% da nota final.
- b) Trabalho de grupo partilhado com a turma numa aula teórico-prática, incluindo um relatório escrito, entregue em MOODLE até ao final do mês de Maio - correspondendo a 30% da nota final.
- c) Exercício presencial escrito, realizado em aula prática de duas horas – correspondendo a 40% da nota final.
- d) Nota mínima: em todas as etapas do trabalho individual e do trabalho de grupo é exigida a nota mínima de 9,5 valores, sem o que o aluno deverá passar ao regime alternativo.

Regime alternativo - Exame final – a realizar numa das épocas de avaliação, sem consulta, incluindo algumas questões para resposta breve e pelo menos uma para desenvolvimento – o resultado final deste exame corresponde a 100% da nota final.

Regras relativas à melhoria de nota

A nota obtida em avaliação contínua apenas pode ser melhorada em exame a realizar em época normal.

Regras relativas a alunos repetentes*

Não se aplica.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

O curso é presencial pelo que os alunos deverão participar pelo menos em 75% das aulas teóricas e práticas.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

- a) Naquilo que for possível, esses estudantes podem realizar uma prestação idêntica à dos restantes alunos da turma (entrega de trabalhos individuais e participação nos trabalhos de grupo). Nesta modalidade, devem entregar os trabalhos dentro dos mesmos prazos indicados para toda a turma e participar na apresentação do trabalho de grupo em aula prática.

Em alternativa, sugere-se a realização do exame final (ver regime alternativo), em qualquer das épocas de exame, que cobre todos os temas tratados e não exige participação contínua nas atividades da unidade curricular.

Língua de ensino

Português



Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar